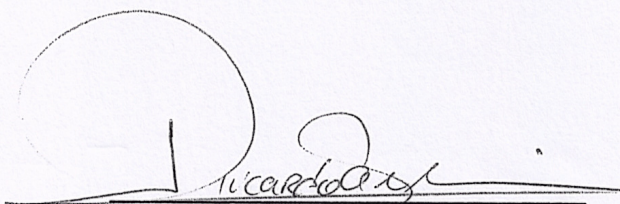


EMENTA 01/2018

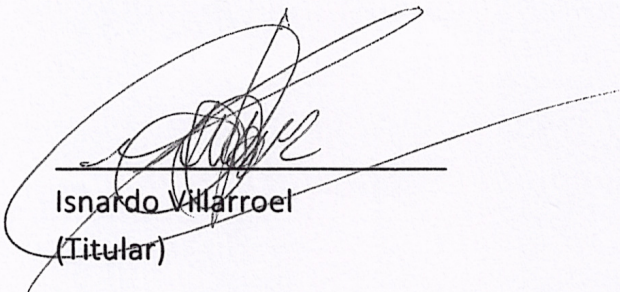
Comissão de Ética da Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp. Denúncia anônima. Processo de Apuração Ética nº 003/2017. Existência de atos que confrontem com o princípio da moralidade e da ética profissional, em razão de descumprimento frequente à jornada de trabalho por parte de empregado não sujeito à marcação de ponto. Providências: encaminhamento, à GEASO, de ofício determinando o registro, em assentamento funcional, da penalidade de censura ética, a partir do dia 12/07/2018, a qual, após o decurso do prazo de 03 (três) anos, deverá ser cancelada; encaminhamento de cópia integral do processo à Comissão Disciplinar e Sindicância – CDS, para apurações pertinentes a sua alçada; encaminhamento à Comissão de Ética Pública – CEP, para registro no respectivo banco de dados; encaminhamento de cópia integral do processo ao Diretor-Presidente sugerindo a exoneração do cargo em razão dos fatos apurados.



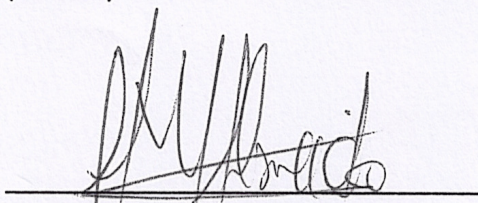
Miguel Fernandes
(Titular)



Ricardo Moreira
(Titular)



Isnardo Vilarroel
(Titular)



Antonio Fernandes
(Secretário)

Data: 20/07/2018